



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, de 11 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, 13 de outubro de 2023**, em repartições públicas do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, Limpeza Urbana, SEAD – Secretaria de Administração e CPL-Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Fica suspensas as aulas na SEMEC – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, considerando o dia dos Professores no domingo dia 15 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 11 de outubro de 2023.

